PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 894/2024 Guaíba, 19 de Novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 151/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 428/2024** apresentado pelo **Vereador Airton Elegancia – Podemos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber quais são os projetos de inclusão social para pessoas com deficiências atualmente no Município? E, se há viabilidade para ser dada uma atenção melhor para esse assunto, a fim de melhorarmos a qualidade de vida dessas pessoas e famílias em nossa cidade? Além de projetos que incluam as pessoas com deficiência na sociedade em si, ofertar a eles projetos que atendam suas necessidades diárias, tais como: acessibilidade em ônibus, inclusive nas paradas e calçadas; aumento de frota de ônibus para eles, para que tenhamos disponíveis mais horários de ônibus com acessibilidade; monitores nas salas de aulas; preferências nos atendimentos, tanto de órgão público, quanto privado; disponibilidade de banheiros em áreas públicas e privadas; promoção periódica de campanhas de inclusão nas creches e escolas municipais. Com o olhar voltado para um plano de inclusão, compreendemos que inserir campanhas dentro do plano de inclusão é uma opção para que se combata qualquer preconceito. É muito eficiente para que as pessoas sem deficiências entendam o lado dos outros e desenvolva empatia, o que nem sempre é ensinado em suas casas.

REQ 428/2024 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027359 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8F145E99E217E2524153AFDE2BAC0B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento nº 428, informamos que:

Todos os serviços e programas da política pública de Assistência Social abrangem a população com deficiência como público prioritário.

Os serviços específicos destinados a proteção social desta população são:

● Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados pelos CRAS, que são atendimentos em grupo visando a prevenção ao isolamento social e fortalecimentos de vínculos com a família e com a comunidade.

● Equipe Especializada em Acompanhamento de Pessoas com Deficiência e suas famílias em situação de violação de direitos ofertado no CREAS, que visa a garantia dos direitos deste público e a proteção social diante de situações de violência.

● Encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

● Encaminhamento de passe livre intermunicipal FADERS

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044
Assinado de forma digital por CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044
Dados: 2024.11.28 15:31:43 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 428/2024 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027359 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8F145E99E217E2524153AFDE2BAC0B11